



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE ELETRÔNICA Nº 00022024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240117/0003-42

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa eletrônica de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, caput da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74, caput,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica Eletrônica de Licitação nº 00022024, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Encanto exercício 2024

PROPONENTE:COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 5.128,68 (cinco mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO na forma ELETRÔNICA, com fulcro no Art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021, .

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Encanto/RN

Rua das Mangueiras – nº 1.111 – São Luís – CEP: 59905-000

Tel: (84) 98108-8005 – E-mail: cmencanto@gmail.com – CNPJ: 24.518.979/0001-52



CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN

Encanto/RN, 24 de janeiro de 2024

Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz
ORDENADOR(A) DE DESPESAS